



RESOLUÇÃO Nº 070

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 062 DE 20.05.91 E CONCEDE AUMENTO SALARIAL.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Colorado do Oeste - Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições Legais, que lhe conferem o ítem IV do Art. 51 e ' ítem XIII do Art. 52 da C.F., combinado com o ítem XVIII do Art. 32 do R.I., faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ela Promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica concedido um reajuste de 100% (cem por cento) nas Gratificações dos servidores da Câmara Municipal, conforme o estabelecido no Parágrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 053/90 de 30.04.90, cujos valores são os constantes do Anexo I da presente Resolução, retroagindo seus efeitos financeiros a data de 15.06.92.

Art. 2º - Fica alterado o Art. 1º da Resolução nº 062 de 20.05.91, que alterou o Art. 13 da Resolução nº 060 de 01.04.91, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º - O vencimento do cargo gratificado de Diretor Geral, passa a vigorar com um índice de 20% (vinte por cento) a mais do que os cargos de Secretário Geral e Escriurário."

Art. 3º - Os valores dos Cargos Gratificados de Diretor Geral, Secretário Geral, Escriurário e Assessor Jurídico, passam a ser os constantes do Anexo I da presente Resolução, em conformidade com o que dispõe o Art. 4º da Resolução nº 063 de 24.06.91, respaldado pela Lei Municipal nº. 351 de 09.06.92.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Colorado do Oeste Ro, 22 de junho de 1.992.



Continuação da Resolução nº 070 Fl. 02.

M E S A D I R E T O R A

Vereador Adolfo Barbieri
Presidente

Vereador Mauri Antonio Ansiliero
Vice - Presidente

Vereador Yasuyoshi Ogsuko Chui
1º Secretário

Vereador Rudi Romeu Naue
2º Secretário



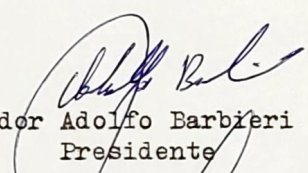
Continuação da Resolução nº 070.....Fl. 03.

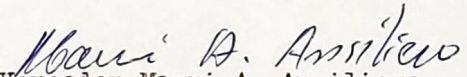
A N E X O I

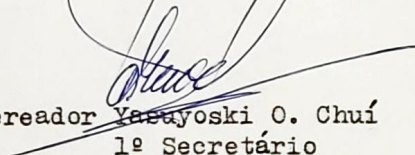
TABELA DE VALORES DAS GRATIFICAÇÕES

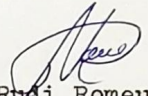
C A R G O S	VALORES EM CR\$	
	MÊS JUNHO	OUTROS MESES
Diretor Geral	1.800.000,00	1.800.000,00 ✓
Secretário Geral	1.500.000,00	1.500.000,00 ✓
Escriturário	1.500.000,00	1.500.000,00
Assessor Jurídico	1.500.000,00	1.500.000,00
Secretário I	617.625,00	823.500,00
Auxiliar Legislativo	823.500,00	1.098.000,00
Chefe de Gabinete	519.750,00	693.000,00
Secretário II	445.500,00	594.000,00
Atendente	418.500,00	558.000,00
Vigilante	345.000,00	460.000,00
Copeira	345.000,00	460.000,00
Aux. Serviços Gerais	345.000,00	460.000,00

Colorado do Oeste Ro, 22 de junho de 1.992


Vereador Adolfo Barbieri
Presidente


Vereador Mauri A. Ansiliero
Vice-Presidente


Vereador Yasuyoski O. Chui
1º Secretário


Vereador Rudi Romeu Naue
2º Secretário